

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 107

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECISÕES DO MINISTRO

Rio, 3 de junho de 1965

Cia. Cervejaria José Weiss — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 365.112 — marca: Pérola — do requerente — Cervejaria Leonardelli Ltda. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho:

Existe, neste caso, e, igualmente, no do processo M.I.C. 25.609/64, uma situação criada e, a esta altura, irreversível de coexistência de registro de marcas e, em marcas de nome idêntico, por parte de duas firmas. O novo registro, requerido por uma dessas firmas, é impugnado pela outra e precisamente pela que maior anterioridade invoca. Deferi-lo, seria ampliar a área de conflito entre a situação de fato e a norma da exclusividade do privilégio. Resolvo, por isso e em face do parecer, dar provimento ao recurso, para indeferir o registro requerido a fls. 2, mantida a situação anterior que, no caso, não é objeto de decisão. Em 22 de maio de 1965 — Ass.) Daniel Faraco, Ministro do Ministério da Indústria e Comércio.

DECISÕES DO SECRETARIO DA INDÚSTRIA

Rio, 3 de junho de 1965

União Fabril Exportadora S. A. (U.F.E.) — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 169.476 — marca: Adamastor — O Sr. Secretário exarou o seguinte:

De acordo com o artigo 50 da Lei número 4.048/61 e da Portaria Ministerial de 27-9-1963, na ausência de prorrogação do registro 160.790, dado como impeditivo, opino pelo conhecimento e provimento do recurso em causa, para afinal ser concedido o registro pleiteado a fl. 2. Rio de Janeiro 15 de maio de 1965 — Ass.) Eduardo Portella Netto, Secretário da Indústria.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 3 de junho de 1965

Diversos

Indústrias Químicas Typon Ltda. — no pedido de restauração por equidade da patente 1.935 — desenho industrial — Nada há que deferir nos termos do parecer do Sr. Diretor da Divisão Jurídica.

Silvino Rodrigues — no pedido de desarquivamento, por equidade, do termo 86.761 — privilégio de inven-

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ção — Nada há que deferir, cabendo continuar arquivado o processo.

Wheeler Manufacturing Corporation — no pedido de desarquivamento do termo 99.765 — privilégio de invenção — Nada há que deferir em face da informação, mantendo-se o arquivamento.

Sergio Napoleone — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 92.259 — privilégio de invenção — para: Abridor de pneumáticos — do requerente: Super Mold Corporation of California —

De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. de Marcas, nego acolhimento ao pedido de recolhimento ao pedido de reconsideração apresentada mantendo o inicial despacho de deferimento, visto que o recorrendo, apesar de prometer, não forneceu nenhum comprovante de suas alegações contra a concessão obtida pelo interessado no processo.

Guido Levischi — e — Serge Frederic Pretre — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 94.329 — privilégio de invenção: Máquina para fazer tijolos:

De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962, bem como pareceres da D. de Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado, mantendo o despacho de indeferimento inicialmente proferido, visto que não foi a mesma devidamente fundamentado.

Industrial Jans Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 98.886 — privilégio de invenção para: Novo dispositivo para ligar e desligar as rodas dianteiras dos seus eixos propulsores para veículos de tração nas quatro rodas — requerente: Hugo Juan Vidal —

De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-9-1962, e parecer da D. de Patentes, acolho o pedido de reconsideração apresentado para o fim de reformar a decisão recorrida e indeferir a presente solicitação.

Molas No-Sag do Brasil S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 98.931 — modelo de utilidade para: Um novo molejo — do requerente: Orildes Medeiros —

De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-1-1962, e parecer da D. de Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado, mantendo o inicial despacho concessivo do modelo pleiteado, visto não assistir razão ao recorrente naquilo que solicita.

Miles Laboratories, inc. — no pedido de desarquivamento do termo: 99.623 — privilégio de invenção: Ensaio enzimático indicador da presença de glucose no sangue —

Por não ter sido oportunamente juntada a petição do interessado cumprindo a exigência feita, o que só agora ocorreu, torno sem efeito o despacho de arquivamento de fls., determinando se prosiga normalmente no andamento do processo.

Indústrias Brasileiras Eletrometálicas S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 99.983 — privilégio de invenção: Aperfeiçoamento na fixação de interruptores e outros nas caixas de luz — do requerente: Francisco Corti —

De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-1-1962, e parecer da D. de Patentes, acolho o pedido de reconsideração apresentado, o qual está muito bem fundamentado, não tendo recebido réplica do depositando do pedido, para o fim de reformar a decisão recorrida e indeferir o privilégio pleiteado.

Orandi & Massena S. A. Industrial y Comercial — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 101.104 — privilégio de invenção: Processo para obtenção de tartrato de cálcio a partir de bebidas de vinificação. — De acordo com o art. 63 do Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. de Patentes, acolho o pedido de reconsideração apresentado para o fim de reformar a decisão recorrida e conceder o privilégio pleiteado.

Plásticos Plavinil S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 105.684 — do requerente Ladeusz Piotrowski. — De acordo com o artigo 63 do Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. de Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado, mantendo a decisão recorrida a fls. pelo fato não só daquela solicitação como da própria oposição só agora juntada e o processo, não contarem qualquer fundamentação as razões técnicas convulcentes e mudança do que inicialmente foi resolvido.

Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 107.894 — privilégio de invenção — Curativo Absorvente. — De acordo com o artigo 63 do Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. de Patentes, acolho o pedido de reconsideração apresentado para o fim de reformar a de-

cisão recorrida e conceder o privilégio de invenção pleiteado o qual foi agora assim considerado, preenchido o requisito essencial da novidade.

José Carlos de Figueiredo Ferraz — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo número 110.108 — privilégio de invenção: Sistema de ancoragem para pre-esforçar cabos para estruturas pré-esforçadas — requerente: Romualdo Macchi. — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. de Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado sem qualquer espécie de fundamentação e mantenho a decisão recorrida.

S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 113.143 — privilégio de invenção para: Aperfeiçoamentos em teares sem lançadeiras — requerente: Maquinaria Textil Del Norte de España S. A. (MATESA). — De acordo com o artigo 63 do Decreto número 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. de Patentes, e por não estar devidamente fundamentado o pedido de reconsideração apresentado, rejeito-o, mantendo o inicial despacho concessivo do privilégio pleiteado.

Vicenzo Prudente Signoretti — no pedido de recurso ao deferimento do termo 111.879 — modelo de utilidade para: Novo modelo de rôdo com duas lâminas utilizáveis — do requerente Indústria de Artefatos de Borracha Romero Ltda. — De acordo com o artigo 63 do Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. de Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado, mantendo o inicial despacho concessivo do modelo pleiteado, visto ser o mesmo original e não corresponder em absoluto ao termo do recorrente.

Erwin Sack & Cia. Ltda. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 116.328 — privilégio de invenção: Bocal para extintor de incêndio de bióxido de carbono. — De acordo com o artigo 63 do Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. de Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado, mantendo o despacho de indeferimento de fl., tendo em vista a existência de anterioridades impeditivas.

Antonio Carlos Ekmanm Simões — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo número 122.472 — modelo industrial: Novo modelo de boneco. — O presente pedido foi indeferido por alegar o então Diretor do D. N. P. I. que o assunto era por demais conhecido, tendo sido até objeto de reportagem da revista "Time". A consideração pleiteada tem como base a contestação de reportagem por não

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre . . . Cr\$ 600,	Semestre . . . Cr\$ 450,
Ano Cr\$ 1.200,	Ano Cr\$ 900,
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 1.300,	Ano Cr\$ 1.000,

parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

ter sido a mesma mais precisa, com indicação da data respectiva. O atual Diretor do D. N. P. I. propõe o acolhimento do requerido a fls. Parece-me, todavia, conveniente seja essa matéria devidamente esclarecida para que a reconsideração concedida ou denegada tenha um fundo verídico e não simples alusões, quer de um lado, quer de outro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 3 de junho de 1965

Exigência

Nº 474.287 — Crea de Móveis Albion Ltda. — Mantenho a exigência.

Diversos

Nº 146.074 — Instituto Passy S. A. Indústria Química e Farmacêutica. — Arquivo-se todo o processado.

Nº 416.760 — Laboratório Climax S. A. — Aguarde-se sua resposta oficial de fls.

Reconsideração de despachos

Monsanto Chemical Company — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 367.831 — título: Edifício Monsanto — do requerente Condomínio do Edifício Monsanto. — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535, de 23 de janeiro de 1962, nego provimento ao pedido de reconsideração apresentado tendo em vista a natureza do estabelecimento que é um edifício residencial de apartamentos e por não me parecer colidente o título já existente, mantendo o inicial despacho concessivo do título pleiteado.

Vigorelli do Brasil S. A. Máquinas de Costura — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo nº 393.258 — de requerente: irmão Trefa — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535, de 23 de janeiro de 1962, o parecer do D. Marcos nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho a decisão concessiva do registro pleiteado por não considerar

interferentes as marcas registradas e registrada face aos artigos que protegem.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

Dia 2 de junho de 1965.

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei nº 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias na forma do parágrafo único do art. 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patente:

Privilegio de Invenção Deferidos

Nº 126.703 — Um dispositivo de circuito para indicar num sistema de telefone automático a um assinante que chama que há um obstáculo para o estabelecimento de uma ligação — Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson.

Nº 127.417 — Porta Ferramentas de mudança rápida — Beaver Tool And Engineering Corp.

Nº 127.479 — Dispositivo de comando da colher de alimentação do metal derretido para máquina de fundição centrífuga — Compagnie de Pont A. Mousson.

Nº 127.681 — Processo de fabricação de chapas onduladas e máquinas para o emprego deste processo — Marel Caillotin.

Nº 131.869 — Processo de fabricação de uma elástica de fibra — Tesla Narodni Podnik.

Nº 95.036 — Ampola cilíndrica com agulha de injeção — Parbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 108.075 — Aperfeiçoamentos a preparação dos minérios tendo em vista sua aglomeração ignea — André Subervie.

Nº 109.906 — Dispositivos para fixar uma peça em relação a um parafuso ou pino — Warren Russell Attwood.

Nº 112.888 — Aperfeiçoamentos em serras elétrica para cirurgia ossea — Dinitry Homenho.

Nº 115.077 — Processo para a recuperação de antibiótico — Bristol Laboratories Inc.

Nº 115.507 — Processo para preparação de um composto benzotiadiazina dióxido — Merck & Co. Inc.

Nº 118.897 — Novo processo e respectivo preparo para faiança — Antoneta de Oliveira Ribeiro.

Nº 119.496 — Processo para a preparação de produtos farmacêuticos com atividade anestésica local e os produtos relativos — requerente — Simes S.P.A.

Nº 119.959 — Um processo de preparação de compostos de agentes antibacterianos — requerente — Beecham Research Laboratories Limited.

Nº 120.134 — Novo processo de fabricação de joias, especialmente pulseiras — requerente: Metalúrgica Treves S. A.

Nº 120.125 — Novo processo de fabricação de ajoinas, em particular pulseiras — requerente — Metalúrgica Treves S. A.

Nº 121.343 — Aperfeiçoamentos sobre os relativos à preparação de compostos esteroides — requerente — Glaxo Group Limited.

Nº 122.775 — Aperfeiçoamentos relativos a aparelhos para heliografia — requerente — Ernst Josef Lamberg.

Nº 123.275 — Processo de obtenção de chapas matrizes — Tipográficas e Produto Resultante — requerente — Paulo Affonso de Figueiredo.

Nº 123.579 — Processo para produzir actinonectina e seus sais — requerente — The Upjohn Company.

Nº 123.646 — Aperfeiçoamentos em mameadeiras — requerente — Luís Alberto Reggiardo Garcia.

Nº 123.802 — Processo de liberação da extrusão a quente — requerente — Mannesmann Aktiengesellschaft.

Nº 123.825 — Aperfeiçoamentos em ou relativos e ejectores de saliva — requerente — John Harry Orsing.

Nº 123.960 — Processo de fabricação de vidros de segurança — requerente — Société Des Usines Chimiques Rhône Poulenc.

N. 124.037 — Agregado de fechamento de moldes de uma máquina de fundição a jacto, com acionamento hidráulico ou pneumático — Requerente: Arburg Feingeratefabrik Ohg Hehl & Söhne.

N. 124.111 — Processo para a fabricação de novos compostos de nataleno — Requerente: Ciba Societe Anonyme — Ciba Aktiengesellschaft.

N. 124.148 — Composições Antelmínticas e sua fabricação — Requerente — Cooper, Macdougall & Robertson Limited.

N. 124.292 — Processo e solução para aplicação de revestimentos aderentes sobre partes metálicas — Requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft — Vorm. Meister Lucius & Brunnig.

N. 124.433 — Processo para a fabricação de derivados de 1:1 — Dióxidos de 3:4 — Dihidro — 1.2.4: Benzotiadiazina — Requerente — Ciba Societe Anonyme — Ciba Aktiengesellschaft.

N. 124.467 — Barra Antiespumante para lavador de sucção requerente: The Hoover Company.

N. 124.960 — Processo para a produção de 7 — Sulfamilo — 3, 4, — Dihidro — 1, 2, 4. Benzotiadiazina — 1.1. Bóxidos substituídos na posição 6 — requerente — Aktieselskabet: Grøntedvaerket.

N. 125.352: Formas para impressão plana — Requerente Kalle Aktiengesellschaft.

N. 125.993 — Máquina Impressora Rotativa, A Estencil — Requerente: Zimmer's Erben K.G.

N. 126.351 — Preparação de 7 — Cloro — 6 — Demetil-Tetraciclina — Requerente American Cyanamid Company.

N. 126.795 — Aperfeiçoamentos em dispositivos de adocamento ou de polimento de folhas de vidro — Requerente: Compagnie de Saint Gobain.

N. 127.402 — Tarugo Extensor — Requerente: Artur Fischer.

N. 127.424 — Liga de grade para placas positivas de baterias de chumbo — Acido — Requerente: The Electric Auto — Lite Company.

N. 128.688 — Aperfeiçoamento em instrumento para injeções de fluidos no útero e nas trompas de falopio — Requerente: Aktiebolaget Vaccum — Extractor.

N. 128.864 — Processo e aparelho para revestimento — Requerente The Wellcome Foundation Limited.

Modelo de Utilidade Deferidos

N. 119.917 — Estojo para fornecimento automático de folhas de papel ou cartões — Requerente: Abraham Kriskovin.

N. 121.301 — Um novo modelo de seringa para injeções — Requerente — Otto Felts de La Roca.

N. 121.515 — Nova escova de dentes constituída de elementos distintos e unidos estavelmente entre si — Requerente: Cia. Carioca de Indústrias Plásticas.

N. 123.686 — Maletas para medidores — Requerente: Carlos Lazzaro.

N. 124.176 — Original disposição em suportes e respectivas caixas para armazenamento de peças — Ferramentas e outros — Requerente: Bentivoglio Marini.

N. 125.356 — Tampa para liquidificador e similares — Requerente: Anatole Kagan.

N. 127.493: Aparelhos para esterilização a raios infra-vermelhos e/ou ultra violeta — Requerente: Ferdinando Barnada, Hermenegildo Moreno, Joaquim Miralles Perez.

Privilegio de Invenção Indeferidos

N. 117.405 — Novo dispositivo de apoio para cabeça aplicável em cadeiras de dentista, barbeiro, coletivos e outros — Requerente: Decio Paolola.

N. 128.432 — Novo tipo de calça higiênica — Requerente — Moyses Nessel — Ejchel.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir.

Sindicato de Indústria de Vidros e Cristais, Planos e Ócos no Estado de São Paulo — Oponente do termo: 119.954 — priv. invenção.

Walita Auto Peças S.A. — Oponente do termo 101.806 — Privilegio de invenção.

Burndy do Brasil Conectores Ltda. — Oponente do termo 124.044 — Privilegio de invenção.

N. 100.228 — Antonio Queiroz do Amaral — Priv. de invenção.

N. 106.575 — Antonio Ribeiro dos Reis — Modelo de utilidade.

N. 106.846 — Erundino Perez Ares: priv. de invenção.

N. 108.754 — Alberto Agardere Enquerel, Metales U Plateria Ribera

S.A. — S.L. Indústrias Metalúrgicas Cleval e Miguel Fargas de Juny.

N. 120.768 — Machiel de Vries: priv. de invenção.

N. 125.078 — N. V. Koninklijke Pharmaceutische Fabrieken V/H — Brocades Stheeman & Pharmacia: priv. de invenção.

N. 130.717 — The Vendo Company.

N. 108.308 — C. Van Der Lely N.V.

N. 122.371 — International Business Machines Corporation.

N. 103.338 — Bassinger Tool Company.

N. 108.987 — Julius Stuart Youngner e Hans Noll.

N. 116.897 — J. M. Voith G.M.B.H. — Privilegio de invenção.

N. 116.981 — Amílcar Cicala — Priv. de invenção.

N. 123.445 — Owens Illinois Glass Company — Priv. de invenção.

N. 125.263 — Esso Research And Engineering Company — Priv. de invenção.

N. 126.933 — Joel Miranda — Privilegio de invenção.

N. 127.842 — American Cyanamid Company — priv. de invenção.

N. 127.923 — Shell Internationale Research Maatschappij — N.V. — Privilegio de invenção.

N. 129.834 — E.I. Du Pont de Nemours And Company — Priv. de invenção.

N. 130.554 — United States Atomic Energy Commission — Priv. de invenção.

N. 85.742 — Pittsburgh Plate Glass Company — Priv. de invenção.

N. 93.550 — Richardsob Merrell Inc — Priv. de invenção.

N. 95.221 — Werber Miguel Nogueira — Modelo de utilidade.

N. 96.449 — Cia. Química Rhodia Brasileira — Priv. de invenção.

N. 96.450 — Cia. Química Rhodia Brasileira — Priv. de invenção.

N. 97.008 — Daniel Chequer — Modelo de utilidade.

N. 103.382 — Hermann Frank.

N. 112.712 — Sandoz S.A. — Privilegio de invenção.

N. 113.155 — Dynamit Actien Gesellschaft Vormals Alf Ed Nobel & Co.

N. 113.717 — Unilever — N.V. — Priv. de invenção.

N. 115.638 — National Lead Company — Priv. de invenção.

N. 116.838 — Henry W. Walden e Richard H. Walden — Priv. de invenção.

N. 118.260 — Petroquímica do Brasil Ltda. — Modelo de utilidade.

N. 119.010 — Kiro Watanabe e Tatsuyoshi Murayana — Priv. de invenção.

N. 119.367 — Miles Laboratories Inc. — Priv. de invenção.

N. 119.944 — Roman Heller — Privilegio de invenção.

N. 120.271 — Ciba Societe Anonyme — Ciba Aktiengesellschaft — Privilegio de invenção.

N. 120.605 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Privilegio de invenção.

N. 120.644 — Wilson Neves Guimarães — Priv. de invenção.

N. 122.364 — The Monarch Marking System Company — Priv. de invenção.

N. 123.167 — Fundição Tupy S.A. — Priv. de invenção.

N. 123.230 — FMC — Corporação — Priv. de invenção.

N. 123.253 — Fords (Finsbury) Limited: priv. de invenção.

N. 124.106 — Chas. Pfizer & Co. Inc. — Priv. de invenção.

N. 124.179 — J. R. Geigy S.A. — Priv. de invenção.

N. 124.214 — Societa Farmaceutica Italia — Priv. de invenção.

N. 125.213 — Zahnfabrik, Wlenand Sohne & Co. G.M.B.H. — Priv. de invenção.

N. 125.874 — Brazil Quartz Comercial S.A. — Modelo de utilidade.

N. 126.306 — Pennsalt Chemicals Corporation — Priv. de invenção.

N. 126.912 — The Norwich Pharmacal Company.

N. 127.027 — J. R. Geigy S.A. — Priv. de invenção.

N. 127.449 — Montecatini, Societa Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica — Priv. de invenção.

N. 127.467 — Arturs Jankauskis e Vaidis Jankauskis — Privilegio de invenção.

N. 127.618 — Abbott Laboratories — Priv. de invenção.

N. 127.648 — Indiana General Corporation — Priv. de invenção.

N. 127.760 — The Tyler Wayne Research Corporation — Priv. de invenção.

N. 127.899 — American Cyanamid Company — Privilegio de invenção.

N. 128.129 — Tecalemit Limited — Priv. de invenção.

N. 128.220 — Rohm & Haas Company — Priv. de invenção.

N. 128.459 — W.R. Grace & Co. — Priv. de invenção.

N. 128.702 — Stephensob Corporation — Priv. de invenção.

N. 129.130 — Sandoz S.A. — Privilegio de invenção.

N. 129.266 — Sandoz S.A. — Privilegio de invenção.

N. 129.395 — Roussel Uclaf — Privilegio de invenção.

N. 129.405 — Ritter Company Inc., priv. de invenção.

N. 129.569 — Sandoz S.A. — Privilegio de invenção.

N. 130.143 — Roussel Uclaf — Privilegio de invenção.

N. 130.259 — Vitrofil S.P.A. — Priv. de invenção.

N. 131.765 — American Hospital Supply Corporation — Priv. de invenção.

N. 132.379 — Merk & Co. Ind. — Priv. de invenção.

N. 133.629 — Recherche Et Industrie Therapeutiques — R.I.T. — Privilegio de invenção.

N. 133.654 — Aktiebolaget Astra, Apotekarnes Kemiska Fabriker — Privilegio de invenção.

N. 133.660 — Puritan Compressed Gas Corporation — Privilegio de invenção.

EXPEDIENTE DA DIVISAO DE MARCAS

Rio, 3 de junho de 1965

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pela lei 4.048 de 29-12 de 1961, e mais dez dias para eventuar juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado, e-

rão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

Térmos:

N. 393.892 — Blindex — Cl. 8 de Blindex Construções Elétricas Especiais e Blindadas Ltda.

N. 445.269 — Sôrbelan — Cl. 3 de Jose de Lobão Portela Neto.

N. 447.086 — Convento — Cl. 16 de: Convento Representações e Comércio Ltda.

N. 447.316 — Rei — Cl. 8 de: Rei da Voz Aparelhos Eletr. Sonoros Sociedade Anônima — Com exclusão de Relógios.

N. 447.786 — Vis-Mar — Cl. 3 de: Vicente Marino.

Marcas Indeferidas

N. 194.165 — SKI — Cl. 36 de: Malmaria Ski Ltda.

N. 202.190 — Hollywood: cl. 40 de: Otavio Sentim.

N. 305.055 — Agua Tônica Londrina MCL — Cl. 43 de: Maltaria e Cervejaria Londrina S.A.

N. 305.056 — Guaraná Londrina MCL — Cl. 43 de: Maltraia e Cervejaria Londrina S.A.

N. 329.837 — Sedamex — Cl. 3 de: Laboratório Mercex Ltda.

N. 339.859 — Bender H & B — Cl. 8 de: Controles Elétricos Hartmann e Braun, Bende. Ltda.

N. 423.199 — Sincol — Cl. 3 de: Laboratórios Andromaco Sociedade Anônima.

N. 438.826 — Hermes — Cl. 8 de: Eduardo Castro.

N. 439.045 — Spray — cl. 1 de: Marietta do Brasil Industria e Comércio Ltda.

N. 440.624 — Telematic — Cl. 8 de: Industrias Reunidas Max Wolfson S.A.

N. 441.704 — Luber — Cl. 28 de: Comércio e Representações de Plásticos Lyber Ltda.

N. 442.345 — Itt — Cl. 16 de: International Telephone And Telegraph Corp.

N. 443.695 — Droga Castelo — Cl. 3 de: Droga Castelo Ltda.

N. 445.311 — Formino Frutuosos cl. 3 de: Probiotical Laboratórios Limitada.

Nome Comercial Indeferido

N. 446.914 — Rodoviário Goiás Limitada — de: Rodoviário Goiás Limitada.

Título de Estabelecimento Indeferido

N. 444.986 — Rápido Paulista — Cl. 33 de: Lima & Martinez Limitada.

N. 444.987 — Rapido Paulista: cl. 33 de: Lima e Martinez Ltda.

Exigências

Térmo:

N. 445.038 — Monfort Administração S.A. — Cumpra a exigência.

Diversos

N. 202.695 — Máquinas e Acessórios Denver Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

N. 446.814 — Cidade da Penha Construções Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

3 de julho de 1965

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29-12-1961 — o mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo.

Marcas Deferidas

Termos:

N. 192.085 — Christião Horn — Cl. 41 de: Fábrica Christiano Horn Sociedade Anônima.

N. 192.120 — Roselia — Cl. 41 de: Sociedade Belfruta Ltda.

N. 194.631 — Begê: cl. 11 de: Berland & Cia. Ltda.

N. 198.865 — Aymoré — Cl. 23 de: The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries.

N. 318.624 — Figura de Farol — Cl. 41 de: S.N.A.C. Lacosta, Limitada.

N. 330.252 — Sauer — Cl. 8 de: Fredolim Sauer.

N. 342.718 — Poltex — Cl. 36 de: Confeções Poltex Ltda.

N. 416.614 — Café Tabajara — Cl. 41 de: Jocelino F. Molla.

N. 421.249 — Grisofungil — Cl. 3 de: Pedro Breves & Cia.

N. 421.365 — Foglam — Cl. 8 de: Foglam Comércio e Indústria Limitada.

N. 424.913 — Geográfica — Cl. 32 de: Sociedade Geográfica Brasileira.

N. 426.658 — Wilton — Cl. 10 de: Wilton dos Santos.

N. 432.153 — Fenapir — Cl. 3 de: Cia. Química Rhodia Brasileira.

N. 432.383 — Glutest — Classe 3 — De Oyama de Almeida Rios.

N. 432.489 — Bauducco — Classe 31 — De Doceira Bauducco Limitada.

N. 432.832 — Caipira — Classe 46 — De Indústria de Sabão Caipira Limitada.

N. 438.043 — Rocha — Classe 37 — De Norberto da Cruz Rocha.

N. 438.220 — Pan Neurol — Classe 3 — De Laboratório Labolessel Sociedade Anônima.

N. 438.619 — Irvis — Classe 21 — De Indústria e Comércio Visibelli Limitada — Com exclusão de alavancas de cambio e de carrinhos de máquinas para escrever.

N. 438.623 — Dom Pedro — Classe 26 — De Indústria de Meias Dom Pedro Limitada.

N. 439.998 — Neve — Classe 21 — Móveis de Aço Fiel Sociedade Anônima — Com exclusão de alavancas de cambio e de carrinhos para máquinas de escrever.

N. 440.267 — São Pedro — Classe 8 — De Modelação São Pedro Limitada.

N. 441.054 — Mobeka — Classe 1 — De Casa do Asfalto Limitada.

N. 441.178 — Apeco — Classe 8 — De American Photocopy Equipment Company.

N. 446.542 — Consultec — Classe 6 — De Consultec Consultório e Equipamentos Técnicos Limitada.

N. 448.912 — Suplemente de Engenharia, Arquitetura e Construção — Classe 32 — De José Maria Rabelo.

N. 451.583 — Petrofama — Classe 3 — De Alfredo A. Amaral.

N. 478.168 — Copal — Classe 31 — De Copal Comercial de Produtos Automotivos Limitada.

N. 480.031 — Café Salgueiro — Classe 41 — De Apolônio Moreira Ramos.

Insignia Comercial Deferida

N. 204.410 — Tupi — Classe 33 — De Transportadora Tupi Limitada — Artigo 114 do Código.

Nome Comercial Deferidos

N. 204.411 — Transportadora Tupi Limitada — De Transportadora Tupi Limitada — Artigo 109 número 3 do Código.

N. 404.219 — Crisval Sociedade Anônima Comercial Agro Comercial — Requerente: Crisval Sociedade Anônima Comercial Agro-Indústria — Artigo 109 número 2 do Código.

Títulos de Estabelecimentos Deferidos

N. 207.325 — Padaria e Confeitaria Minerva — Classes 41, 42, 43 — Requerente: Fontes & Filhos Limitada — Artigo 117 número 1 do Código.

N. 447.161 — I B — Classe 33 — De Importadora Brasileira Sociedade Anônima Comércio e Indústria — Artigo 117 número 1 do Código.

N. 447.381 — Big Bureau de Informações Gerais — Classe 33 — Rogério de Siqueira Delduque e Hercílio Arlota — Artigo 117 número 1 do Código.

Marcas Deferidas

N. 188.411 — Winter — Classe 36 — De Sarkis João Filho Sociedade Anônima Fábrica de Chapeles Sarkis.

N. 192.653 — Madrid Rio — Classe 41 — De Padaria e Confeitaria Madrid Rio Limitada.

N. 230.751 — União — Classe 23 — De Tecelagem União Sociedade Anônima.

N. 305.054 — Soda Limonada Londrina M. C. L. — Classe 43 — De Maltaria e Cervejaria Londrina Sociedade Anônima.

N. 317.623 — Cimac — Classe 16 — De Cimac Comércio e Indústria de Materiais de Construções Limitada.

N. 340.910 — Supertex — Classe 24 — De Indústria de Artefatos de Tecidos Supertex Limitada.

N. 341.794 — Fada — Classe 7 — De Cassio Muniz Sociedade Anônima Importação e Comércio.

N. 341.937 — Santo Antonio dos Pobres — Classe 3 — De Farmácia Santo Antonio dos Pobres Limitada.

N. 420.762 — Banabras — Classe 41 — De Milton Guper.

N. 425.274 — Ardea — Classe 48 — De Artefatos de Alumínio e Embalagens Ardea Sociedade Anônima.

N. 438.426 — Clear — Classe 47 — De Importadora e Distribuidora de Lubrificantes Clear Limitada.

N. 438.739 — Sarco — Classe 6 — De Indústria e Comércio Sarco Sul Americana Limitada.

N. 440.738 — Monalisa — Classe 36 — De David Hallack.

N. 440.755 — São Marcos — Classe 36 — De Roupas São Marcos Limitada.

N. 440.783 — Três Amigos — Cl. 42 de: Adyr Calixto.

N. 440.920 — Faisca — Cl. 46 de: Indústria de Alvejantes Faisca Limitada.

N. 442.047 — Spinstop — Cl. 48 de: Lancaster Indústrias Químicas Limitada.

N. 443.117 — Ideal Paulista — Cl. 10 de: Reembolo Ideal Paulista Limitada.

Título de Estabelecimento Indeferido

N. 198.954 — Ao Cruzeiro das Aparas — Cl. 38 de: Mario Miguel.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Indústrias Gessy Lever S.A. — Na averbação de contrato de registro número 137.183.

N. 274.801 — A Imperatriz das Bolsas Ltda.

N. 413.312 — Tecelagem Lady S.A.

N. 416.163 — Cia. Calçados Clark.

N. 428.104 — Artplex Artefatos de Plexiglass Ltda.

N. 440.790 — Laboratório Emer S.A.

Diversos

Termo:

N. 348.903 — Gabriel Vicente Neto — Arquite-se.

Os termos abaixo mencionados estão aguardando anterioridade.

N. 193.231 — Textil Industrial Pieri & Belli S.A.

N. 322.258 — Victorino Soares de Azevedo.

N. 390.258 — Casa Robet S.A.

N. 417.194 — Gilfort Comércio e Indústria.

N. 418.066 — Laboratórios Nitrafarm S.A.

N. 420.668 — Materiais e Transportes União Ltda.

N. 428.213 — Perfumaria Floaris Ltda.

N. 440.058 — Gravações Imperial Ltda.

N. 441.876 — Bar Marujo Ltda.

N. 449.157 — Fábrica Lafayette Sociedade Anônima.

N. 476.177 — Chocolate Prink S.A.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Rio 3 de junho de 1965

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei da Lei 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

Termos:

N. 466.626 — Alouette — Cl. 48 de: Carlos Guerreiro.

N. 470.209 — Dahara — Cl. 41 de: Macedo & Cia. Indústria e Comércio.

N. 479.734 — Telma — Cl. 41 de: Carlos Oliveira Alves.

N. 480.064 — Rede Azul — Cl. 48 de: André Miklos, Ladislau.

Miklos e Clara Miklos de Oliveira — Sem direito ao uso exclusivo isoladamente da figura de globo.

N. 480.065 — Rede Azul — Cl. 46 de: André Miklos, Ladislau Miklos e Clara Miklos de Oliveira — Sem direito ao uso exclusivo, isoladamente, da figura de globo.

N. 480.066 — Rede Azul: cl. 42 de: André Miklos, Ladislau Miklos e Clara Miklos de Oliveira — Sem di-

COLEÇÃO DAS LEIS DO ESTADO DA GUANABARA 1964

VOL. II

Leis e Decretos de maio a agosto

DIVULGAÇÃO Nº 922

PREÇO: Cr\$ 1.500,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

feito ao uso exclusivo, isoladamente da figura de globo.

N. 480.067 — Rede Azul — Cl. 2 de: André Miklos, Ladislau Miklos e Clara Miklos de Oliveira — Sem direito ao uso exclusivo, isoladamente da figura de Globo.

N. 480.069 — Rede Azul — Cl. 43 de: André Miklos, Ladislau Miklos e Clara Miklos de Oliveira — Sem direito ao uso exclusivo, isoladamente da figura de Globo.

N. 480.204 — Mareneta — Cl. 38 de: Cartonagem Mareneta Ltda. — Com exclusão de mascaras.

N. 481.385 — Itamaraty — Cl. 49 de: Scala Editora e Propaganda Limitada.

N. 481.389 — Badinage — Cl. 36 de: Drastosa S.A. Comércio e Indústria de Meias.

Nos processos abaixo mencionados ficam sem efeito as exigências feitas, face da decisão do Sr. Secretário da Indústria (Seção III de 4 de março de 1965).

N. 414.443 — Tocantins — Cl. 38 de: Comércio de Papéis Aparas Tocantins Ltda. — Com exclusão de Bichos de Papel.

N. 426.825 — Crimplene — Cl. 22 de: Imperial Chemical Industries Limited.

N. 427.372 — Racs — Cl. 21 de: Ilona Kmeses — Raz.

N. 430.110 — Cotermagui — Cl. 21 de: Cotermagui Construções, Terraplenagem e Maquinários Ltda.

N. 434.952 — Anisor — Cl. 3 de: A. Eander S.A.

N. 444.323 — Astiban — Cl. 3 de: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

N. 445.453 — Ferradira com Globo: figura — cl. 6 de: Allmänna Svenska Elektriska Aktiebolaget, sem direito ao uso exclusivo isoladamente, da figura de globo, e com exclusão de aparelho para a produção de combustível.

N. 462.855 — Helenform — Cl. 24 de: Simão Neumark.

N. 463.051 — Provença — classe 36 de Futurama Indústria e Confecções Limitada.

N. 465.672 — Qualtel do Povo — classe 32 de Pedro Geraldo Costa — N. 474.272 — Nebulina — classe 46 de Indústrias Químicas Dorez Limitada para gome para engomar roupas.

N. 474.826 — Orquidia — classe 40 de Tapeçaria e Decorações Orquidia. N. 477.878 — Javali — classe 8 de Manufatura Nacional de Pincéis Limitada.

N. 478.143 — Ensodil — classe 2 de Shell Brazil Limited.

N. 478.190 — AGFA — classe 1 de Agfa Aktiengesellschaft.

N. 478.191 — AGFA — classe 8 de Agfa Aktiengesellschaft.

N. 478.198 — Pintos Carolina — classe 19 de Lins & Filhos Limitada. N. 478.230 — Josivel — classe 16 de Companhia de Cerâmica Industrial de Osasco.

N. 478.231 — Josivel — classe 15 de Companhia de Cerâmica Industrial de Osasco.

N. 478.548 — Claço — classe 16 de Administração e Comércio Claço de Sociedade Anônima.

N. 478.587 — General — classe 28 de The General Tire & Rubber Company.

N. 478.615 — O Valenciano — classe 32 de Athos da Silva Santos. — David da Silva Santos — Maria

Daiva Santos Barbosa — Nilton da Silva Barbosa e Allan Kardec da Silva Santos.

N. 478.617 — Hormocio — classe 2 de Laboratório Mercex Limitada.

N. 478.623 — Curumin — classe 46 de R. C. Barbosa e Companhia.

N. 478.652 — Piau — classe 2 de Brazilul Representações Limitada.

N. 478.673 — Canulase — classe 3 de A. Wander S.A.

N. 478.711 — Bariloche — classe 41 de Lanches Bariloche Limitada.

N. 478.752 — Tringuilim — classe 41 de Kibon S.A. (Indústrias alimentícias).

N. 478.753 — Tringuilim — classe 43 de Kibon S.A. (Indústrias alimentícias).

N. 478.792 — Kretschmer — classe 8 de Rudolf Helmut Kretschmer.

N. 478.819 — Esse Rio que eu amo — classe 32 de Cinematográfica Emece Produtora e Distribuidora Limitada.

N. 479.035 — Pentalfa — classe 32 de Pentalfa Publicidade Limitada.

N. 479.110 — Jade — classe 35 — Jean Constantin Stanbuladis — com exclusão de porta-pós.

N. 479.172 — Boletim Faresc — classe 32 de Federação das Associações Rurais do Estado de Santa Catarina.

N. 479.180 — Oxeladon — classe 3 de Anchon do Brasil Indústrias Farmacêuticas Limitada.

Titulos de Estabelecimento Deferidos

N. 480.101 — Century — classe 33 — Moisés Amitai — artigo 117 número 4 do Código.

N. 480.101 — Century — classe 33 de Moisés Amitai — artigo 117 número 4 do Código.

N. 480.228 — Iate Clube Belo Horizonte — classe 33 de Múcio Athayde — artigo 117 número 1 do Código.

Titulos de Estabelecimento Deferidos

Torno sem efeito as exigências publicadas, face a decisão do Senhor Secretário da Indústria (Seção III de 4 de março de 1965).

N. 455.929 — Jofra — classe 33 de Jofra, Limitada, Publicidade e Propaganda — artigo 117, somente para a classe 33.

N. 448.169 — Oliveira Silva — classe 33 de Imobiliária e Incorporadora Oliveira Silva Limitada — artigo 117 do Código.

N. 472.187 — Mecânica Catafesta — classes 6 — 11 — 33 de Catafesta & Filho Limitada — artigo 117 nº 2 do Código.

N. 478.568 — Edifício Itaperuna — classe 33 de José Gorenstein — artigo 117 nº 4 do Código.

N. 478.679 — Academia Brasileira de Letras — classe 33 de Academia Brasileira de Letras — artigo 117 do Código.

Exigências

Termos com exigências a cumprir
N. 429.596 — Tripol — classe 28 de Ibramasa Indústria Brasileira de Materiais para Polimento.

N. 464.664 — Laminação Caju Limitada.

N. 465.387 — Feminox — classe 3 Oparfom S.A. Indústrias Farmacêuticas

N. 356.885 — Aktiebolaget Aktividades Facit.

N. 384.649 — Benedito Carneiro dos Santos & Companhia — ficando sem efeito a exigência anteriormente feita.

N. 427.370 — Representações Numa Limitada — ficando sem efeito a exigência anteriormente feita.

N. 427.391 — Representações Rilver Limitada — torno sem efeito a exigência anteriormente feita.

N. 428.459 — Companhia de Mineração São Matheus — ficando sem efeito a exigência anteriormente feita.

N. 431.140 — Viação São Paulo Limitada.

N. 478.520 — Moinho Graciosa S.A. — sem efeito a exigência anteriormente feita.

N. 478.549 — Fazenda Recreio S.A. — sem efeito a exigência já feita.

N. 478.583 — Arthur Guinness Son & Company (Dublin) Limited — ficando sem efeito a exigência anteriormente feita.

N. 479.024 — Indústria e Comércio de Rádios M. D. Limitada — ficando sem efeito a exigência anteriormente feita.

N. 479.221 — Ensic S.A. Empresa Nacional de Saneamento Indústria e Comércio — ficando sem efeito a exigência anteriormente feita.

N. 479.222 — Ensic S.A. Empresa Nacional de Saneamento Indústria e Comércio — ficando sem efeito a exigência já feita.

N. 479.267 — Comren Comércio e Representações Limitada — ficando sem efeito a exigência anteriormente feita.

N. 448.706 — Binômio Engenharia e Construções Limitada — apresente clichê.

Diversos

N. 430.421 — Eaton Manufacturing Company — aguarde-se anterioridade.

N. 477.498 — Société Des Usines Chimiques Rhone-Poulenc — aguarde-se anterioridade.

N. 478.147 — Laboratório Farmacêutico Internacional S.A. — aguarde-se anteriormente.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO JURÍDICA

Rio, 3 de junho de 1965

Caducidade de Marca

C. F. Boehringer & Soehne — G. M.B.H. — No pedido de caducidade da marca: Clorofizina — nº 147.659.

Considerando — 1 — o legítimo interesse da Impetrante de declaração da caducidade: Termo: 355 559 — marca Cloraficina.

2 — As provas de desuso da marca (certidão emanada do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia);

3 — O completo silêncio em que se manteve quando notificado a dizer sobre o motivo de força maior;

4 — O parecer da Seção Legal, resolve esta Divisão Jurídica declarar a caducidade do registro: 147.659 e da sua prorrogação n. 290.663 — marca: Clorofizina.

Exigências

Termo: 232.577 — Robert Bosch GMBH. — Preste esclarecimentos.

Diversos

Fábrica de Artefatos de Madeira Artema Limitada — no recurso interposto ao deferimento do termo: 331.634. — Aguarde-se solicitação do termo apontado.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Rio, 3 de junho de 1965

Exigências

Termos com exigências a cumprir: N. 465.181 — J. Aguiar.

N. 472.721 — Representações Osmap Ltda.

N. 475.394 — Paisagismo e Arquitetura Exteriores Ltda.

N. 479.701 — Café e Bar Bole Monte Ltda.

N. 479.821 — Metalúrgica Iguaçu S. A.

N. 479.821 — Califórnia Representações Ltda.

N. 379.957 — Eugene Talzline.

N. 480.019 — Cândida Irene Pinheiro da Fonseca e Walter Maciel Filho.

N. 480.021 — Cromadora Santos Ltda.

N. 480.250 — Amadeo Rossi & Cia.

N. 480.261 — Revinil Artes Plásticas Limitada. — Foi mandado prosseguir com exclusão de porta-blocos.

N. 465.441 — Fazenda da Santa Sociedade Anônima, Agro Pecuária e Administradora.

N. 480.270 — Ultramar Distribuidor de Produtos Alimentícios Ltda.

N. 480.276 — Importadora e Exportadora Germaques Ltda.

N. 480.279 — Calçados Rubia Limitada.

N. 480.280 — João Araújo da Cunha.

N. 480.284 — Rubem Ferreira.

N. 480.285 — Toiui Takahashi.

N. 480.267 — Roster Indústria Eletrônica Ltda.

Diversos

N. 465.175 — Indústria e Comércio Wuariy Limitada. — Prossegue-se na classe 38, excluindo impressos (a determinar).

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Rio, 3 de junho de 1965

Exigências

N. 451.632 — Assistema Engenharia e Comércio Ltda.

N. 465.027 — Erasca Agro Pecuária S. A.

N. 472.384 — Representações Ltda.

N. 479.958 — Franco Brasileira de Intercâmbio Artísticos Ltda.

N. 480.014 — Recapagem Minas Gerais S. A.

N. 480.239 — Sociedade Brasileira de Tabacos Industrializados Sabra

N. 480.768 — Lidice S. A. Indústria e Comércio de Plásticos.

N. 480.807 — Mitsui Bussan Kaisha Ltd.

Ns. 480.808 — 480.819 — 480.810 — 480.811 — 480.812 — Mitsui Bussan Kaisha Ltd.

N. 480.813 — Mitsui Bussan Kaisha Ltd. — Prosseguindo com exclusão dos artigos grifados.

N. 480.825 — Marcenaria de Refrigeração Geltex Ltda.

N. 480.830 — Mitsui Bussan Kaisha Ltd. — Prosseguindo com exclusão dos órgãos de caducidade.

N. 480.831 — Eudora G. Pinheiro. N. 480.858 — Chaves Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

N. 480.880 — Empresa Viação São Geraldo Ltda.

N. 480.886 — Confeccões Marron Ltda.

N. 480.895 — Castro Silva, Indústria Mecânica S. A.

N. 480.906 — Casa dos Estados do Brasil.

N. 480.907 — Casa dos Estados do Brasil.

Nº 480.914 — José Ferreira da Silva.

Nº 480.918 — Crefisul Companhia Crédito e Financiamento do Sul.

Nº 480.923 — União Brasileira Distribuidora de Tecidos S. A.

Nº 480.971 — Stahl Sociedade Anônima Engenharia, Indústria e Comércio.

Retificações de Clichês

Nº 480.007 — Marca: Cristina — classe: 36 de : Arthur Miguel Augusto — clichê publicado em 20 de abril de 1961.

Nº 480.013 — marca: Oásis — classe: 32, de Otoniel da Silva. — clichê publicado em 20 de abril de 1961.

Nº 480.966 — marca: Sensação — classe 32, de: Sebastião Saldanha Marinho — clichê publicado em 27 de abril de 1961.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

TERMO Nº 129.240

De 17 de maio de 1961

AMP Incorporated — Estados Unidos da América.

Título: Conector elétrico — Privilégio de Invenção.

1.º — Um soquete elétrico para receber separadamente uma pastilha de contato achatada, caracterizado por um par de lâminas flexíveis, limitando um espaço entre elas, no qual pode ser inserida a pastilha, de maneira a estabelecer pressão de mola e contato elétrico entre as lâminas e a pastilha, como resultado da flexão das lâminas, cujos bordos nos lados opostos do espaço, são rigidamente ligados, a fim de evitar movimento para fora desses bordos.

2.º — Um soquete elétrico, de acordo com o ponto 1.º, caracterizado por ser montado num invólucro isolante, e possuir meios que permitem sua inserção na abertura, e que impedem sua retirada. O invólucro possui meios para limitar a inserção do soquete na abertura.

3.º — Um soquete elétrico, de acordo com o ponto 1.º, caracterizado por possuir uma peça de metal laminado, dobrada sobre si mesma, numa curvatura que limita um espaço biconcavo entre lâminas flexíveis, convexo opostas cujas extremidades opostas à curvatura, são rigidamente unidas, a fim de limitar a flexão das lâminas, quando a pastilha é inserida no espaço biconcavo, e para manter pressão de mola e contato elétrico por intermédio das lâminas e a pastilha.

4.º — Um soquete elétrico, de acordo com o ponto 3.º, caracterizado por possuir uma ranhura na curvatura, por onde é inserida a pastilha.

5.º — Um soquete elétrico, de acordo com o ponto 3.º ou 4.º, caracterizado por serem as extremidades das lâminas opostas à curvatura, ligadas por uma lingueta que se estende de uma lâmina, para dentro de uma abertura, e mantém contato com outra lâmina.

6.º — Um soquete elétrico, de acordo com os pontos de 3.º ao 5.º, montado numa abertura de um invólucro isolante, e caracterizado por um par de orelias elásticas que se estendem de uma lâmina, e permitem a inserção do soquete na abertura, mas não permitem a sua retirada. O invólucro possui meios para limitar a inserção do soquete na abertura, mas que permitem a inserção da pastilha no soquete.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 26 de abril de 1960, sob n.º 31.981.

TERMO Nº 130.089

De 16 de junho de 1961

Requerente: Irmãos Sgai — Local: Estado de São Paulo.

Privilégio de Invenção — Dispositivos para a introdução e extração de brocas de alta rotação em contra-ângulos.

1.º — Dispositivo para a introdução e extração de brocas de alta rotação em contra-ângulos, caracterizados, inicialmente, por consistir em corpo cilíndrico óco, com abertura lateral e fundo dotado de rebaixo cônico, sendo a parte superior do citado corpo atravessada por haste solicitada por mola, em direção ao alto, haste essa superiormente determinada por botão externo, estando o corpo dotado, junto ao topo e em posição diametralmente opostas, de alidades.

2.º — Dispositivos para a introdução e extração de brocas de alta ro-

tação em contra-ângulos, conforme reivindicação anterior, caracterizado, mais, pelo fato de consistir num segundo corpo cilíndrico, similar ao primeiro, mas dotado de abertura lateral mais baixa e com fundo dotado centralmente de orifício passante.

3.º — Dispositivo para a introdução e extração de brocas de alta rotação em contra-ângulos, conforme reivindicações 1.º e 2.º, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

TERMO Nº 130.140

De 20 de junho de 1961

Requerente: Eastman Kodak Company — Estados Unidos da América.

Título: Aparelho para movimentar sirga — Privilégio de Invenção.

1.º — Aparelho de descarga de sirga adaptado para mover continuamente sirga torcida de filamento contínuo de uma fonte sob relativa alta proporção de tensão e para descarregar

a mesma sob relativa baixa proporção de tensão, constando o mencionado aparelho de um primeiro dispositivo de acionamento para puxar a sirga da mencionada origem sob mencionada relativa alta proporção de tensão e um segundo dispositivo de acionamento para puxar a sirga do mencionado primeiro dispositivo para o mencionado ponto de descarga, sendo a relação de operação entre os dois dispositivos tal, que o segundo dispositivo exerce uma tensão de valor intermediário entre os mencionados relativa alta e relativa baixa tensão.

2.º — Aparelho para mover sirga sob relativa alta tensão e descarregar a mesma, alta tensão e descarga, sob relativa baixa tensão constando de uma série de rôlos de acionamento arranjados em relação espaçada para prover uma série de mordentes para puxar a sirga, cada um dos mencionados mordentes sendo formado por dois dos rôlos girando em direções opostas substancialmente à mesma velocidade superficial, os rôlos que formam o segundo mordente sendo espaçados em maior distância do que os rôlos que formam o primeiro, com o que os rôlos que formam o segundo mordente puxam a sirga vinda de um primeiro mordente, através do mencionado segundo mordente à uma cadência linear mais baixa do que é puxada através do mencionado primeiro mordente.

3.º — Aparelho para puxar sirga constando de um par de rôlos de acionamento cooperante sendo colocados para formar um mordente de agarramento fixo entre os mesmos, e um terceiro rôlo cooperando com um dos rôlos do mencionado par a fim de formar um segundo mordente entre os mesmos, o mencionado um rôlo sendo espaçado do mencionado um rôlo em uma distância maior do que o espaçamento entre os rôlos do mencionado par.

4.º — Aparelho para mover sirga constando de um trio de rôlos montados em relação de encaimento fixado em eixos paralelos, e dispositivo para acionar os mencionados rôlos à uma velocidade superficial igual, dois dos mencionados rôlos cooperando para formar entre os mesmos um mordente de uma dimensão que agarra e puxa a sirga positivamente sob tensão, o terceiro rôlo cooperando com um dos dois rôlos mencionados para formar entre os mesmos um segundo mordente maior do que o mencionado primeiro mordente e apropriado para puxar a sirga do primeiro mordente permitindo um deslizamento pré-determinado da sirga.

5.º — Um aparelho alimentador de sirga constando de um primeiro rôlo um segundo rôlo e um terceiro rôlo montados em relação espaçada fixada em eixos substancialmente paralelos para prover um primeiro mordente entre os primeiros e segundo rôlos e um segundo mordente de tração de sirga entre os segundo e terceiro rôlos e dispositivo para acionar os rôlos à uma velocidade superficial igual, o primeiro mordente sendo adaptado para puxar positivamente a sirga na ausência de qualquer deslizamento substancial, e o segundo mordente sendo de maior extensão do que o primeiro e sendo adaptado para puxar a sirga do primeiro mordente ao longo da superfície do segundo rôlo, e sendo adaptado para permitir o deslizamento da sirga passando através do mesmo na ordem de aproximadamente 5%.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 12 de setembro de 1960, sob n.º 55.368.

IMPÔSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

3.ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

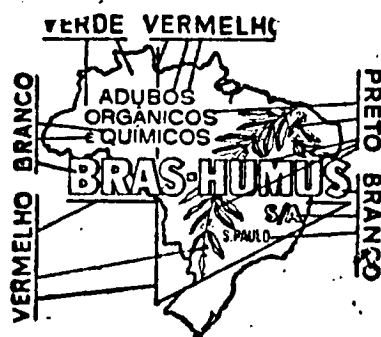
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo n.º 683.921, de 22-2-1965
Bras-Humus S.A. Adubos Orgânicos e Químicos
São Paulo



Classes: 1 — 2 — 4 — 41 — 45 e 46
Sinal de propaganda

Têrmo n.º 683.922, de 22-2-1965
Anodizadora Anodex Ltda
Guanabara

Anodex

Classe 50
Serralheria em geral

Têrmo n.º 683.923, de 22-2-1965
São Cristóvão Radiadores Ltda.
Guanabara

São Cristóvão

Classe 50
Mecânicas em geral

Têrmo n.º 683.924, de 22-2-1965
Rigilani, Comércio e Representações Limitada
Guanabara

"RIGILANI"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Fabricação e montagem de aparelhos e equipamentos, instalações elétricas, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum, instrumentos e aparelhos de didática molde de toda a espécie

Têrmo n.º 683.925, de 22-2-1965
Flora Bruni Ltda.

Bruni

Classes: 4 — 11 — 15 — 35 — 48
Título

Têrmo n.º 683.926, de 22-2-1965
Depósito N. S. de Fátima Ltda.
Guanabara

N. S. de Fátima

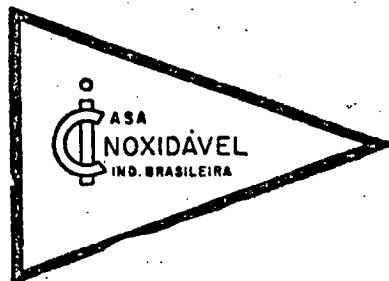
Classe 5
Ferro velho, papéis, garrafas e sucata em geral

Têrmo n.º 683.927, de 22-2-1965
Casa Inoxidável S.A. Indústria e Comércio
Guanabara

CASA INOXIDÁVEL S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Têrmo n.º 683.928, de 22-2-1965
Casa Inoxidável S.A. Indústria e Comércio
Guanabara



Classe 5

Para distinguir: Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos e para molas, aço instrumental e rápido, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço refinado, barras de solda, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze, bronze em pó, bronze em barra e em fio, chapas de metal, chumbo em bruto ou parcialmente trabalhado, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, discos, eletrodos, estanho em bruto ou parcialmente

trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra e em chapa, ferro redondo, ferro fundido, ferro maleável, ferro manganês, fitas de aço para embalagens, gusa em bruto ou parcialmente trabalhada, gusa temperada, gusa maleável, lâminas de metal, latão em folhas, em chapas e em vergalhões, ligas para solda, ligas metálicas, limalhas, magnético, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ósmio, ouro, paládio, papel de estanho, platina, poeira de zinco, prata, sucata, soldas tungstênio, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Têrmo n.º 683.929, de 22-2-1965
Casa Inoxidável S.A. Indústria e Comércio
Guanabara



Classe 10

Para distinguir: Algodão, agulhas para injeções, aparelhos de ressonância arterial, aparelhos para massagens, afastadores, abre-bocas, abaixa-linguas, aparelhos para surdez, abaixa-linguas, aparelhos para surdez, afastar lábios, gengivas, agulhas para seringas, aparelhos eletro-dentários, cirúrgicos e eletro-diagnósticos, bolsas para água quente, bugias, b. turis, bombas de borracha para fins cirúrgicos e rotéticos, bandejas hospitalares, cânulos, conta gotas, celalímetros, curetas, colheres cortantes, cintas abdominais, cintas para operações, termômetros miniais, estiletes, espátulas, instrumentos de seios, pinças anatômicas, pincéis para macas, meias elásticas protetores para garganta, armários para fins hospitalares, camas, carrinhos para transportes de doentes, mesas para clínica médica e hospitalar e serra para maquiometria

Têrmo n.º 683.930, de 22-2-1965
Casa Inoxidável S.A. Indústria e Comércio
Guanabara

CIMOR

Classe 10

Para distinguir: Artigos higiênicos e cirúrgicos de borracha, tais como luvas, petrechos para massagens, preservativos contra a concepção e infecções, serin-

gas, irrigadores, bidets, cones, ba-
cias para enfermos, duchas, esponjas,
chapas para dentaduras, borracha para
dentes, presilhas, joelheiras, fundas, co-
berturas para o peito, sacos para gelo,
ataduras, bandagens, folas, canulos, de-
deiras, sondas, pelotas, coberturas para
pelotas, clistères, capotes para gelo, pu-
chadores de leite, pessários, sugadores,
urinóis, camisolas e aventais de opera-
ções, fundas

Têrmo n.º 683.931, de 22-2-1965
Sociedade Técnica, Indústria e Comér-
cial Sotinco Ltda.
Guanabara

SOTINCO
Indústria Brasileira

Classe 10

Móveis em geral de metal, vidro, de
aço, madeira, estofados ou não, inclu-
sive móveis para escritórios: Armários,
armários para banheiro e para roupa
usadas, almofadas, acolchoados para
móveis, bancos, balcões, banquetas,
bandejas, domiciliares, berços, blombos,
cadeiras, carrinhos para chá e café,
conjuntos para dormitórios, conjuntos
para sala de jantar e sala de visitas,
conjuntos para terraços, jardim e praia,
conjuntos de armários e gabinetes para
copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras
giratórias, cadeiras de balanço, caixa
de rádios, colchões, colchões de mola,
dispensas, divisões, divans, discoteca,
de madeira, espreguiçadeiras, escrivan-
tias, estantes, guarda-roupas, mesas,
mesinhas, mesinhas para rádio e televi-
são, mesinhas para televisão, molduras
para quadros, porta-retratos, poltronas,
poltronas-camas, prateleiras, porta-chá,
pés, sofás, sofás-camas, travesseiros e
vitrínes

Têrmo n.º 683.932, de 22-2-1965
Delta Publicidade Ltda.
Guanabara



Classe 50
Prestação de serviços publicitários

Têrmos ns. 683.933 a 683.035, de
22-2-1965
Adhemar Rodrigues Braga
Minas Gerais

«Aeropress»
Indústria Brasileira

Classe 2
Inseticidas, raticidas e formicidas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Classe 44
Fluido para isqueiros
Classe 48
Perfomarias e artigos de toucador

Térmo n.º 683.936, de 22-2-1965
Contul — Contadores Unidos Ltda.
Guanabara

CONTUL
CONTADORES UNIDOS

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 683.937, de 22-2-1965
Fuéd Kelou Kraide & Cia. Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
KRAIDE
IND. BRAS.

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 683.938, de 22-2-1965
Manufatura Dental Standard Ltda.
Guanabara

Unhas «Copa»
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Unhas artificiais em plástico

Térmo n.º 683.939, de 22-2-1965
Manufatura Dental Standard Ltda.
Guanabara

Unhas «Querida»
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Unhas artificiais em plástico

Térmo n.º 683.940, de 22-2-1965
Comercial Chopin Ltda.
Paraná

CHOPIN
Indústria Brasileira

Classe 41
Substâncias alimentícias e seus preparados.
Ingredientes de alimentos.
Essências alimentícias

Térmo n.º 683.941, de 22-2-1965
Cerâmica Brasília Ltda.
Paraná

BRASILIA
Indústria Brasileira

Classe 15
Para distinguir: Artelatos de louça, batos e terra cota, talhas, miringas, bebedouros, jarras, alquidares, vasos, xicaras, pires, travessas, pratos, grãos, pilões, filtros, coifres, comedores para aves, potes, caçarolas, pratos para ornamentos, copos, taças, sopelras, caldeirões canecas, bules, leiteiras, tijelas, panelas, tormalas, frigideiras, assadeiras, almofarizes, cadinhos, pias, escaradeiras, vasos sanitários, bidets, banheiros e lavatórios, cubas, globos, mantigueiras, porta jóias, saladeiras, saeiros, jardineiras, serviços de chá, café e para jantar, centro de mesas, molheiras, suportes de cerâmica para resistências elétricas destinadas a fogões, tocareiros e

Térmo n.º 683.942, de 22-2-1965
Madeira Boa Esperança Ltda.
Paraná

BÔA ESPERANÇA
Indústria Brasileira

Classe 4
Madeiras de toda espécie, em bruto, serradas, laminadas e compensadas

Térmo n.º 683.943, de 22-2-1965
"Dimabil" Distribuidora de Máquinas Biagi Ltda.
São Paulo

DIMABIL
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 7
Máquinas para a lavoura

Térmo n.º 683.944, de 22-2-1965
Plásticos Piratininga Ltda.

PLÁSTICOS
PIRATININGA LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 683.945, de 22-2-1965
Plásticos Piratininga Ltda.
São Paulo

PIRATININGA
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Plásticos em geral

Térmo n.º 683.946, de 22-2-1965
Servencin Despachos Gerais S.A.
São Paulo

SERVENCIN - DESPACHOS
GERAIS S/A

Nome Comercial

Térmo n.º 683.947, de 22-2-1965
Servencin Despachos Gerais S.A.
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Para distinguir: Impressos para uso em cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 683.948, de 22-2-1965
Laboratoires Longuet
França

PRORROGAÇÃO

AMINO - STRYCHNAL

Classe 3
Uma especialidade farmacêutica, indicada como tônico nervino

Térmo n.º 683.949, de 22-2-1965
Manufatura Dental Standard Ltda.
São Paulo

Unhas «Nice»
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Unhas artificiais em plástico

Térmo n.º 683.950, de 22-2-1965
Couturieux & Cie.
França

PRORROGAÇÃO
VASOCARDOL

Laboratórios Docta-Fadís Ltda.
Rio de Janeiro
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Uma especialidade farmacêutica, indicada como medicação cardiovascular.

Térmo n.º 683.951, de 22-2-1965
Câmera Produtora Cinematográfica Limitada
Guanabara

CÂMERA

Produção e distribuição de filmes de longa metragem, filmes para televisão

Térmo n.º 683.952, de 22-2-1965
Inbrasa Incorporadora Brasileira S.A.
Guanabara

Inbrasa Incorporadora
Brasileira S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 683.953, de 22-2-1965
Inbrasa Incorporadora Brasileira S.A.
Guanabara

Inbrasa
Indústria Brasileira

Classe 25
Artigos da classe

Térmo n.º 683.954, de 22-2-1965
Suplantec — Supervisão e Planejamento Técnicos Civil de Responsabilidade Limitada
Guanabara

Suplantec Supervisão e Planejamento Técnicos
Sociedade Civil de Responsabilidade Ltda.

Nome civil

Térmos ns. 683.955 e 683.956, de 22-2-1965
Suplantec — Supervisão e Planejamento Técnicos Civil de Responsabilidade Limitada
Guanabara



Classe 25
Artigos da classe.
Classe 50
Artigos da classe

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de-acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 683.957, de 22-2-1965
Plásticos Inka Ltda.
São Paulo

"PLASTICOS INKA LTDA"

Nome Comercial

Térmos ns. 683.958 e 683.959, de
Cama Bruno S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



IND. BRASILEIRA

Classe 40

Camas de ferro e demadeira em geral

Classe 40

Camas de ferro e demadeira em geral

Térmo n.º 683.960, de 22-2-1965
Rio — Laca Gomas e Vernizes Ltda.
Guanaabara

RIO-LACA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4
Goma-laca

Térmo n.º 683.961, de 22-2-1965
De Millus Comércio e Indústria de
Roupas S.A.
Guanabara

DEIXE QUE ADIVINHEM

SUA BELEZA MAIS NATURAL...

PRORROGAÇÃO

Classe 36

Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas, cueiros, etc.)

Térmo n.º 683.963, de 22-2-1965
Jorge de Oliveira
Guanabara

gela-tops
Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoins, araruta,

arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azetonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paiois, pralinês, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharenha, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 683.962, de 22-2-1965
Nordeste Mineração e Indústria S.A.
(NORMISA)
Pernambuco

Nordeste Mineração e Indústria S/A. (NORMISA)

Nome Comercial

Térmo n.º 683.964, de 22-2-1965
Manoel Alves Filho
Rio Grande do Sul

Massa Plástica



para vedar e calafetar

Classe 31

Massa plástica para vedar e calafetar

Térmos ns. 683.965 a 683.969, de 22-2-1965
Sejal — Companhia de Administração e Participação Industrial
São Paulo

SEJAL

Indústria Brasileira

Classe 10

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila,

areia, azulejos, gatelentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emussoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamesas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivas para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, aqcareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, caletelas, conchas, condores; distintivos e bradiças; enxadas, enxades, esteras, enquetes, esquitchos, enfeites para arreios, estrbas esferas para arreios, espuma-deiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, tachos, fechaduras, ferro comum a carvão, triteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, trigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias; luvas, lâminas, icoreiros, eias de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, martetas, matrizes; navalhas, puas, oás, parafusos, vidões, porta-gelo; pveiras, porta-pão, porta-loias, paliteiros, painéis, painéis, ralos para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, secarrolhas; te-souras, talheres, talhadeiras, torques, tenazes, trapeadeiras, telas de arame, torueiras, trincos, trilhos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turibulos, vasos, vasilhames, vernizes

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos me-

cânicos e emplilhadores ocmbinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, barras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motodrinas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semente, para sulfatar, de roquir, de triturar, de esfalar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burifar e pulverizar desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para entilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couro, aço estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 25

Arvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festas, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar bicos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, maquiens, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas, e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos e taboetas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 683.970, de 22-2-1965
(Prorrogação)
Laboratória — Bristol S.A. Indústria
Química e Farmacêutica
São Paulo

PRORROGAÇÃO
URO-DEXTROL

S. PAULO

Classe 3
Preparado para ser usado na medicina
e na farmácia

Térmo n.º 683.971, de 22-2-1965
(Prorrogação)
Laboratório — Bristol S.A. Indústria
Química e Farmacêutica
São Paulo

PRORROGAÇÃO
Normoclofin

São Paulo

Classe 3
Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 683.972, de 22-2-1965
Metalúrgica Castmore Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

CASTMORE

Indústria Brasileira

Classe 11

carrações, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeiras, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condutores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esteras engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreio, esquadrias, formas, folces, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, fúris, formas para doces, frelos para

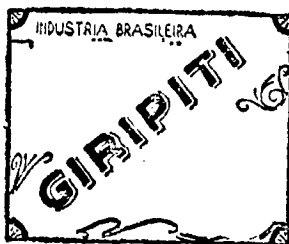
estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, gartos, ganchos para quadros, gonços para carruagens; insignias; luvas, luvas, licoreiros, latas de lixo, larras; machadinhas, molas para porta molas para venezianas, martelos, martetas, matrizes; nava has, puas, pas, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; puseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas, panelas, raios para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrotes, sacos secarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torquizes, tachas, travadeiras, telas de arame, torseiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, tributos, vasos, vasilhames, varetas

Térmo n.º 683.973, de 22-2-1965
Companhia Brasileira de Empreendimentos Sociais
São Paulo

COMPANHIA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS

Nome Comercial

Térmo n.º 683.974, de 22-2-1965
S.A. de Vinhos e Bebidas Caldas
São Paulo



Classe 72
Artigos da classe

Térmo n.º 683.975, de 22-2-1965
Fecidos Pereira Queiroz S.A.
São Paulo

CASA NOVA AMERICA

Classes: 23 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 683.976, de 22-2-1965
Brasília "Brasil/Itália" Turismo Ltda.
Guanabara

Brasitalia

Classe 30
Impressos

Térmo n.º 683.977, de 22-2-1965
Produtos Textis Martini Ltda.
Guanabara

MARTINI

Classe 36
Camisas, cuecas, pijamas e outros
roupas para homem

Térmo n.º 683.978, de 22-2-1965
Orquestra "Casino de Sevilla" Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
CASINO DE SEVILLA

Expressão de propaganda

Térmo n.º 683.979, de 22-2-1965
Marina Angra dos Reis S.A.
Guanabara

MARINA

Classe 33

Hotel, clube, atividades esportivas de
pescaria, compra e venda de artigos cor-
relacionados com pesca, assistência
técnica embarcações em geral

Térmo n.º 683.980, de 22-2-1965
Indústrias Alimentícias da Bahia S.A.
Bahia

PRORROGAÇÃO



Classe 41

Biscoitos, bolachas, doces, pães, mas-
sas alimentícias, confeitos e café

Térmo n.º 683.981 de 22-2-1965
Industrial Alimentícias da Bahia S.A.
Bahia

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Bolacha

Térmo n.º 683.982, de 22-2-1965
Zelman Zenek Grosman
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários
e roupas feitas em geral: Agasalhos,
aventais, alparcatas, anáguas, blusas,
botas, botinas, blusões, boinas, bab-
adouros, bonés, capacetes, cartolas, cara-
puças, casaco, coletes, capas, chales,
cacreola, calçados, chapéus, cintos,
cintão, combinações, corpinhos, calças
de senhoras e de crianças, calções, cal-
ças, camisas, camisolas, camisetas,
cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros,
salas, casacos, chinelos, dominós, echar-
pes, fantasias, fardas para militares co-
legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-
ros, jogos de lingerie, jaquetas, laques,
luvas, ligas, lenços, mantos, meias,
malas, mantas, mandrilho, mantilhas, pa-
retos, palas, penhoar, pullover, pelerinas,
poucas, pouches, polainas, pijamas, pi-
nhos, perneiras, quimonos, regalia,
robe de chambre, roupão, sobretudo,
suspensórios, saídas de banho, sandálias,
shorts, singas, tolas, ou slacks,
talar, toucas, turbantes, ternos, uniformes
e vestidos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmos ns. 683.983 e 683.984, de 22-2-1965
Moreira Leite Esportes Ltda.
Guanabara

Moreira Leite

Esportes

Classes: 36, 39 e 49
Artigos de vestuário, inclusive de esportes; artefatos de borracha e gutapercha; jóias, brinquedos, petrechos e artigos para fins esportivos
Classes: 36, 39 e 49
Artigos de vestuário, inclusive de esportes; artefatos de borracha e gutapercha; jogos, brinquedos, petrechos e artigos para fins esportivos

Têrmo n.º 683.985, de 22-2-1965
Moreira Leite Esportes Ltda.
Guanabara

Moreira Leite Esportes Ltda.

Nome Comercial

Têrmo n.º 683.986, de 22-2-1965
Laboratório Walfer Ltda.
Guanabara

Dorotil

LABORATORIOS Walfer LIMITADA
RIO DE JANEIRO

Classe 3
Produto farmacêutico otológico

Têrmo n.º 683.987, de 22-2-1965
Lanchonete e Restaurante "Sereia do Catete" Ltda.
Guanabara

Sereia do Catete

Classe 41
Produtos alimentícios em geral

Têrmo n.º 683.988, de 22-2-1965
Cooperativa Habitacional Carioca Ltda.
Guanabara

Cooperativa Habitacional Carioca Ltda.

Nome Comercial

Têrmo n.º 683.989, de 22-2-1965
Cooperativa Habitacional Sul Fluminense Ltda.
Rio de Janeiro

Cooperativa Habitacional Sul Fluminense Ltda.

Nome Comercial

Têrmo ns. 683.990 a 683.992, de 22-2-1965
Petrominas — Petróleo de Minas Gerais S.A.
Guanabara

PM - MULTILUB

Classe 1

Azul da prêria, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvalade, anti-corrosivos, ácido arsênico brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrosulfito, laca, massa base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria secante, para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Classe 46

Abrasivos, preparados para dar brilho em rolos, carbureto de sílica, abrasivo cera em pó para lustrar madeira, cera para polir cera para conservar e polir móveis e assoalhos, composições para limpar vidraças, preparados para conservar o escoreamento das correias massa para encerar, pasta para lustrar e conservar calçados, pó para limpar prata, pó para limpar talheres, preparados para conservar couros

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais para a iluminação aquecimento lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Têrmo n.º 683.993, de 22-2-1965
Industrial e Comércio Jebel Ltda.
Minas Gerais

JEBEL

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral. Agasalhos, aventais, alpercatas, anagaus, blusas

botas, botinas, blusões, boinas, babadores, bonês, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capás, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinélos, dominos, echarpes, fantasias, fardas, paus militares e colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrilho, mantilhas, paletos, palas, pernoar, peugas, pulover, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, saia, suspensórios, saída de banho, andalias, sweater, chortes, sungas, stolas, soutiens, slacks, taler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Têrmo n.º 683.994, de 22-2-1965
IGC — Investimentos Gerais, Crédito e Financiamento S.A.
Minas Gerais

I G C

Nome Comercial

Têrmos ns. 683.995 e 683.996, de 22-2-1965
IGC — Investimentos Gerais, Crédito e Financiamento S.A.
Minas Gerais

I G C

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agenda, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 33

Títulos, letras de câmbio, financiamentos e investimentos

Têrmo n.º 683.997, de 22-2-1965
Guadol — Boliche, Diversões, Comércio e Indústria Ltda.
Guanabara

GÁVEA BOLICHE

Classe 33
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 683.998, de 22-2-1965
Alfredo Costa Neto
Minas Gerais

Café Lima

Indústria Brasileira

Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Têrmo n.º 683.999, de 22-2-1965
Assessa, Assessoria, Pesquisa e Planejamento Ltda.
Guanabara



Classe 50
Assessoria pesquisas e planejamento

Têrmo n.º 684.000, de 22-2-1965
Rio Tejo Ferragens e Louças Ltda.
Guanabara

RIO TEJO FERRAGENS E LOUÇAS LTDA

Nome Comercial

Têrmo n.º 684.001, de 22-2-1965
Rio Tejo Ferragens e Louças Ltda.
Guanabara

RIO TEJO

Classe 11
Artigos da classe

Têrmo n.º 684.002, de 22-2-1965
Dylson Dias de Moura
Guanabara

EXTERNATO D. JOÃO VI

Classe 33
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 684.003, de 22-2-1965
Portela Publicidades e Promoções Ltda.
Guanabara

PORTELA

Classe 32
Artigos da classe

Têrmo n.º 684.004, de 22-2-1965
MOL — Manufatura de Objetos de Madeira Ltda.
Guanabara

M O L

Classe 28

Artefatos de produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.005, de 23-2-65
Eletrônica Tombaú Limitada
Guanabara

"TOMBAÚ"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Abajour, acumuladores, amortecedores de rádio e frequência, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionados e

Térmo n.º 684.007, de 23-2-65
Agência de Turismo Decatur Ltda.
São Paulo

Decatur
Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias debentures, apólices, ações, folhinhas passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias marítimas, bem como bilhetes de sorteios, bilhetes de loterias, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 684.006, de 23-2-65
resistência
Irmãos Villela Comércio e Representações Ltda.
Guanabara

Rubi
Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, aspargos açúcar, alimentos para animais, amendoas, amêndoas, amendoim, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas biscoitos, bombons, bolachas baunilha café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá caramelos, chocolates, confeitos, cravo cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, canjica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empanadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelatina, geleias, herva doce, herva mate, hortaliças, leguminosas, linguiça, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, mas-

sas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pasta, pratos, picles, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmos ns. 684.008 e 684.009, de 23-2-65.

I. R. S. E. C. Indústria de Resinas Sintéticas e Conexos Ltda.
São Paulo

Resil Piso

Indústria Brasileira

Classe 28

Resinas sintéticas

Classe 46

Cera verniz para assoalho

Térmo n.º 684.010, de 23-2-65
Editora Zap Ltda
São Paulo

ZAP
Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, aluns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros, publicações, revistas, órgãos de publicidade em geral, programas de rádio, programas de televisão, programas teatrais e cinematográficos, programas

Térmo n.º 684.011, de 23-2-65
Kelsey-Hayes Company
Estados Unidos da América

LOC-RITE

Classe 11

Ferramentas, a saber: chaves de qualquer tipo e para qualquer fim; chaves de estria ou de caíra; chaves de boca; chaves de encaixe; chaves de porca

Térmo n.º 684.012, de 23-2-65
(Prorrogação)
United States Steel Corporation
Estados Unidos da América

PITT CHEM

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e

oração de fibras, tecidos, couros e celulose; água, álcool, albumina, alúmina, alumen, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzo, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cávirgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintoras de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fosforos industriais fluoretos; galvanizado res, gelatina para fotografias e pintura giz, glicerina; hidratos, hidrosulfatos impermeabilizantes, ioduretos; lacas, massas para pintura, magnésio, mercurio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar produtos para diluir tintas, produtos reativos, removedores, reveladores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner.

Térmo n.º 684.013, de 23-2-65
Hercules Powder Company
Estados Unidos da América

PROLENO

Classe 28

Fibra de poli-propileno (olefina)

Térmo n.º 684.014, de 23-2-65
Polimatic — Eletrometalúrgica Ltda.
São Paulo

MOLÉCA
Indústria Brasileira

Classe 49

Para distinguir: Bonecas, bonecos, pacifinhos, fantoches e miniaturas de bichos e aves para brinquedos

Térmo n.º 684.015, de 23-2-65
Polimatic — Eletrometalúrgica Ltda
São Paulo

PEREÇA
Indústria Brasileira

Classe 49

Para distinguir: Bonecas, bonecos, pacifinhos, fantoches e miniaturas de bichos e aves para brinquedos

Térmo n.º 684.016, de 23-2-65
Sociedade Editora e Impressora
Graphpress Ltda.
São Paulo

GRAPHPRESS

Classe 50

Para distinguir: O timbre de todos os seus impressos comerciais, tais como papéis de carta, memorando, envelopes, cartões de visitas ou comerciais, faturas, avisos, recibos, cheques, carnês de propaganda, promissórias, ações, bilhetes e passagens; vendas de passagens aéreas terrestres e marítimas

Térmos ns. 684.017 e 684.018, de 23-2-65
Gianfranco Cardosi
São Paulo

EVER-LITE
Indústria Brasileira

Classe 44

Para distinguir: Isqueiros de qualquer tipo

Classe 8

Para distinguir: Acendedores, acendedores elétricos domésticos

Térmo n.º 684.019, de 23-2-65
Bar e Restaurante Jerubiaçaba Ltda.
São Paulo

JERUBIAÇABA

Classe 41

Para distinguir: Frituras, sanduíches, tortas, pizzas, empadas, pastéis e refeições prontas

Térmo n.º 684.020, de 23-2-65
Bar e Restaurante Jerubiaçaba Ltda.
São Paulo

BAR E RESTAURANTE
JERUBIAÇABA LTDA.

Nome comercial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.021, de 23-2-65
"Garraut" — Indústria e Comércio Metalúrgico Ltda.
São Paulo

GARRAUT
Indústria Brasileira

Classe 11
Para distinguir: terminais e garras automáticas para cabos de aço

Térmo n.º 684.022, de 23-2-65
Laboratório "Prata" Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

SANODERMA FERRAZ

LABORATÓRIO PRATA LTDA.

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado nas ipedermofias, intertrigos, seborréias, dermatomicoses e manifestações eczematoses

Térmo n.º 684.023, de 23-2-65
Polimatic — Eletrometalúrgica Ltda.
São Paulo

OATINHA
Indústria Brasileira

Classe 49
Para distinguir: Bonecas, bonecos, palhaquinhos, fantoches e miniaturas de bichos e aves para brinquedos

Térmo n.º 684.024, de 23-2-65
Polimatic — Eletrometalúrgica Ltda.
São Paulo

DEDE
Indústria Brasileira

Classe 49
Para distinguir: Bonecas, bonecos, palhaquinhos, fantoches e miniaturas de bichos e aves para brinquedos

Térmo n.º 684.025, de 23-2-65
Companhia Lupo-Agrícola, Comercial e Industrial
São Paulo

**Companhia Lupo - Agrícola,
Comercial e Industrial**
Nome comercial

Térmo n.º 864.026, de 23-2-65
Esmeralda Candida da Fonseca
Guanabara

SÔNHO DE PEQUIM
Indústria Brasileira

Classe 48
Xampus, fixadores, laqués e preparados para o cabelo em geral

Térmo n.º 846.027, de 23-2-65
Regencia S. A. Crédito, Financiamento e Investimentos
Guanabara

REGENCIA

Classe 33
Título

Térmo n.º 684.028, de 23-2-65
Delta Publicidade Ltda.
Guanabara

DELTA PUBLICIDADE LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 684.029, de 23-2-65
Dover Corporation
Estados Unidos da América



Classe 6
Elevadores, elevadores hidráulicos, equipamentos e partes dos mesmos

Térmo n.º 684.030, de 23-2-65
Amelio Schincariol & Filhos Ltda.
São Paulo



Classe 42
Caninha (aguardente)

Térmo n.º 864.031, de 23-2-65
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

Eden
Indústria Brasileira

Classe 44

Para distinguir: Bolsas, caixas, cartelas e estôjos para acondicionamento de cachimbos, charutos, cigarros e cigarrilhas, fósforos ou fumo, charuteiras, cigarrilhas, fósforos e tabaqueiras, cachimbos, piteiras, boquilhas e ponteiros, filtros, isqueiros e suas partes integrantes (inclusive pedras), instrumentos para cortar charutos e limpadores para cachimbo, charutos, cigarrinhos, cigarros, rapé, fumo em fardos, em folhas, desfiado e em corda

Térmo n.º 684.032, de 23-2-65
Benedito Homero Aquino Marques

Edifício Tabatinguera

Classe 33
Título

Térmo n.º 684.033, de 23-2-65
Companhia Palermont Industrial — Indústria de Perfumes e Artigos de Toucador
São Paulo

Soir do Rio - Noite do Rio

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de altazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos, solventes e vernizes removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 684.034, de 23-2-65
Chapelaria Largo do Machado Ltda.
Guanabara

Largo do Machado
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 30
Artigos da classe

Térmo n.º 684.035, de 23-2-65
Term'ar S. A. Engenharia de Condicionamento de Ar Indústria e comércio
Guanabara

Term'ar

Indústria Brasileira

Classe 6

Térmos ns. 684.036 e 684.037, de 23-2-1965
EBRIC — Empresa Brasileira de Representações Indústria e Comércio
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 6
Artigos da classe
Classe 8

Térmo n.º 684.038, de 23-2-1965
Santa Cruz Auto Peças Ltda.
Guanabara

Santa Cruz
Auto Peças Ltda.

Nome Comercial

Térmos ns. 684.039 e 684.040, de 23-2-1965
Santa Cruz Auto Peças Ltda.
Guanabara

Santa Cruz
Indústria Brasileira

Classe 6
Artigos da classe
Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 684.041, de 23-2-1965
Ferreira Petrópolis S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



RAJO

Classe 8
Grampos para o cabelo, lâminas de barbear, prendedores de cabelo, travessas para o cabelo e pentes

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.042, de 23-2-1965
Concentrados Nacionais S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 43

Para distinguir: Refrescos, refrigerantes, sodas, guaraná, gasosa, água tônica, águas naturais e artificiais, xarques para refrescos, bebidas espumantes, sucos e sumos de frutas para bebidas não

Térmo n.º 684.043, de 23-2-1965
Concentrados Nacionais S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
CONCENTRADOS NACIONAIS S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 684.044, de 23-2-1965
Manoel Ambrósio Filho S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO

IMPÉRIO

Ind. Brasileira

Classe 6
Máquinas de costura

Térmo n.º 684.045, de 23-2-1965
Manoel Ambrósio Filho S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO

MAFALDA

Classe 6
Máquinas de costura

Térmo n.º 684.046, de 23-2-1965
Manoel Ambrósio Filho S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO

LEONOR

Classe 6
Máquinas de costura

Térmo n.º 684.047, de 23-2-1965
Manoel Ambrósio Filho S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO

LEONAM

Classe 6
Máquinas de costura

Térmo n.º 684.048, de 23-2-1965
Cotobran Ltda. — Indústria e Comércio de Vestuário
Rio Grande do Sul
COTOBRA

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacão, coletes, capas, chaíes, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetes, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, coletes, faldas, galochas, gravatas, gorros, loges de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 684.049, de 23-2-1965
Sociedade Coral Concórdia
Rio de Janeiro

FESTA DO CHOPP

Classe 33

Festividades populares com danças, concursos, exposições artísticas e musicais

Térmo n.º 684.050, de 23-2-1965
Indústria e Comércio Diamante Ltda.
Rio de Janeiro

DIAMANTE

Indústria Brasileira

Classe 36
Cafés

Térmo n.º 684.051, de 23-2-1965
O Caipira dos Pampas Ltda.
Rio de Janeiro

O CAIPIRA DOS PAMPAS

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, piment, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmo n.º 684.052, de 23-2-1965
Instaladora Hidráulica Aparecida Ltda.
Rio de Janeiro

APARECIDA

Indústria Brasileira

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou tarçado, assadeiras, aquareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bomboneiros; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portas, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxada, enxada, esteras, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, terrolos, facas, tãcos, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias; lâminas, licoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, matrizes; navalhas; paus, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; poeiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sacos, secarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torques, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças travessas, turibulos, vasos, vasilhames, vassouras

Térmo n.º 684.053, de 23-2-1965
Riopele — Papelaria e Eletrônica Ltda.
Rio de Janeiro

RIOPELE

Indústria Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel, aglutinados, alburns (em branco), alburns

para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras, raios impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, cartelas, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, contêineres, cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celofane, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos, papéis, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepe, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refina para embrulhos, papel celofane, papel celofane, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 684.054, de 23-2-1965
Cecílio Francisco Pereira
Maranhão

C E C I L

Cecílio Francisco Pereira
Buriti Bravo - Maranhão

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 684.055, de 23-2-1965
Companhia de Cigarros Souza Cruz
Guanabara



Classe 44

Para distinguir: Tabaco não manufaturado, a saber: fumo em folha, picado, miúdo e desfiado, fumo em corda, fumo em rolo, Tabaco manufaturado a saber:

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

cigarros, cigarrilhas, charutos e rapé; artigos para fumantes, a saber: piteiras, cacimbos, cigarreiras, palha para cigarros e bolsas para fumo

Térmo n.º 684.056, de 23-2-1965
Ultraquímica S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO
GINOVIX
Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento das vulvo-vaginites e na higiene íntima feminina

Térmo n.º 684.057, de 23-2-1965
Laboratório Farmaquion Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
DYSKOLAN
HUMANITAS
Lab. Farmaquion Ltda.
S. PAULO

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado nas dismenorréia e suas manifestações

Térmo n.º 684.058, de 23-2-1965
Laboratório Farmaquion Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

CUPROBENZILA

Laboratório Farmaquion Ltda.
São Paulo

Classe 3
Um produto farmacêutico como medicação tônica e reconstituente, indicado nos estados de desnutrição e convalescenças

Térmos ns. 684.059 e 684.060, de 23-2-1965

Pharma S.A. Laboratórios Farmacêuticos
São Paulo

TOTASEX
Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado na dieta dos diabéticos e nos regimes de emagrecimento

Classe 41
Como complemento dietético, indicado na dieta dos diabéticos e nos regimes de emagrecimento

Térmo n.º 684.061, de 23-2-1965
Buller S.A. Laboratórios Farmacêuticos
São Paulo

AD-TIL F
Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado nas hipovitaminoses A. e D.

Térmo n.º 684.062, de 23-2-1965
Ordep — Lubrificantes e Acessórios para Automóveis Ltda.
Guanabara

ORDEP
Indústria Brasileira

Classe 47
Óleos e lubrificantes

Térmo n.º 684.063, de 23-2-1965
Reduzino José Saldanha Xavier
Rio Grande do Sul

LEEDS
Indústria Brasileira

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 684.064, de 23-2-1965
ICA — Indústria de Camas Automáticas Limitada
São Paulo

Amora
Indústria Brasileira

Classe 40
Berço

Térmo n.º 684.065, de 23-2-1965
ICA — Indústria de Camas Automáticas Limitada
São Paulo

Uva
Indústria Brasileira

Classe 40
Berço

Térmo n.º 684.066, de 23-2-1965
ICA — Indústria de Camas Automáticas Limitada
São Paulo

Cereja
Indústria Brasileira

Classe 40
Berço

Térmo n.º 684.067, de 23-2-1965
Manoel de Souza Sobrinho
Guanabara

Noticias Gráficas
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Jornais e revistas

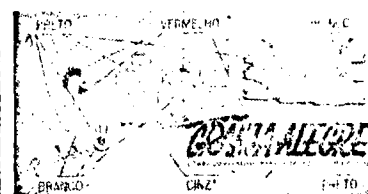
Térmo n.º 684.068, de 23-2-1965
Feculária São João Limitada
Pernambuco

São João
Indústria Brasileira

Classe 41

Mandioca, farinha de mandioca, massa para mingaus, féculas, flocos farelos, massas em entecias, macarrão, tapioca, tortas e tortas para alimento de animais

Térmo n.º 684.069, de 23-2-1965
Cláudio Krieger Schneider
Sio Grande do Sul



Classe 41
Ovos, coalhada, pães, queijos requieirão cremes del eite, aveia, arroz, banha, leite condensado leite em M. carnes, tortas para alimento de animais e aves, alimentos para animais e leite

Térmo n.º 684.070, de 23-2-1965
Casa Arthur Haas Com. Ind. S.A.
Minas Gerais

Carros Usados O.K.

Classe 21
Venda, troca, reforma, peças, acessórios consertos de veículos novos e usados em geral

Térmos ns. 684.071 a 684.073 de 23-2-1965
Indústria e Comércio Bender Ltda.
São Paulo

BENDER
Indústria Brasileira

Classe 50
Para distinguir: Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Classe 25
Árvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar bolos de aniversário, batizados, casamentos e outras que qualquer comemoração, gravuras, imagens, letreiros, maquetes, obras artísticas, obras de pintura painéis e cartazes para decoração e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos e tabuletas

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, trabalhado, couraças, estanho buuto ou em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmon. n.º 684.074 de 23-2-1965
Industrial de Irecê S.A.
Bahia

IRECÊ

Indústria Brasileira

Classe 41

Carnes, chouriços, linguica, mortadela, presunto, salsichas salames toucinho atum, banha, condimentos para alimentos, frios, gorduras, linguas, manteiga, margarina paos e óleos comestíveis

Térmo n.º 684.075, de 23-2-1965
Extrato de Branco Indústria e Comércio
Sociedade Anônima
São Paulo

Colmate

Indústria Brasileira

Classe 41
Mate ensacado

Térmo n.º 684.076, de 23-2-1965
Tarcísio Patrício Ferreira
Minas Gerais

Café Indu-Brasil

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 684.077, de 23-2-1965
BRAMAQ — Brasileira de Máquinas
Comércio e Indústria Ltda
Guanabara

Bramay

Classe 0
Artigos da cla

Térmo n.º 684.078, de 23-2-1965
Somotor Auto Peças Ltda.
Guanabara

Emarenauto

Classe 0
Máquinas, motores e suas partes integrantes

Térmo n.º 684.079, de 23-2-1965
Representações, Campo Largo Ltda.
Guanabara

Campo Largo

Classe 36
Representações de calçados

Térmo n.º 684.080, de 23-2-1965
Marpi Comércio e Representações Ltda.
Guanabara

Marpi

Classe 49
Comércio e representações de artigos para brindes

Térmo n.º 684.081, de 23-2-1965
Diana Metalúrgica Ltda.
São Paulo



Classe 11
Ferragens, ferramentas e artefatos de metais, a saber: — acessórios de metais para banheiros e lavatórios; ralos para pisos

Térmo n.º 684.082, de 23-2-1965
Companhia Calçados Fox
Guanabara

FOX

Classe 28
Artefatos plásticos para confecção de calçados, a saber: gáspas, saltos, solas e solados

Térmo n.º 684.083, de 23-2-1965
"Guaferlai" Materiais de Construção
Limitada
Guanabara

«GUAFERLAI» Materiais
de Construção Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 684.084, de 23-2-1-965
"Guaferlai" Materiais de Construção
Limitada
Guanabara

GUAFERLAI

Classe 16
Materiais para construção em geral

Térmo n.º 684.085, de 23-2-1965
Engenhist Engenharia e Plásticos S.A.
Guanabara

RIOPLÁSTICA

Classe 28
Chapas de material plástico, material plástico em folhas ou laminados e seus artefatos e películas de poliésteres

Térmo n.º 684.086, de 23-2-1965
Laboratório Mundo Novo Ltda.
Rio Grande do Sul

Halimel

Classe 3
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 684.087, de 23-2-1965
Instituto Vital Brazil S.
Rio de Janeiro

Gel-Vital
Indústria Brasileira

Classe 3
Um preparado farmacêutico destinado ao tratamento pela neutralização da hipercloridria, redutor da hipermotilidade gástrica, aliviador dos espasmos, eliminando a proeza, das náuseas e dos vômitos — perturbações físicas fundamentais dos ulcerosos

Térmo n.º 684.088, de 23-2-1965
Indústria Brasileira de Produtos Químicos S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ISADRENAL

S. PAULO

Classe 3
Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n.º 684.089, de 23-2-1965
Edmundo Scannapieco
São Paulo

4 CANTOS

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiolônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 684.090, de 23-2-1965
Sanitária "Irakitan" Limitada
São Paulo

"IRAKITAN"

IND BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaústres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, mulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas para uso nas construções, parquetes, construções persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruído, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10